

*(Limnoperna fortunei)*

Rio Grande do Sul. 18 de janeiro de 2002. Brasil

**Moção**

Em virtude da presença dos pesquisadores do Museu de Ciências de La Plata (Argentina), Dr. Gustavo Darrigran e Dra. Maria Cristina Damborenea, em atividades de divulgação do problema de moluscos invasores, no Rio Grande do Sul, reuniram-se no dia 18 de janeiro de 2002 representantes das instituições signatárias, tendo sido elaborada a seguinte moção:

Considerando os impactos negativos da presença de espécies invasoras nas águas, em especial do molusco bivalvo *Limnoperna fortunei* (mexilhão-dourado), de origem asiática, cujo primeiro registro na América do Sul foi em 1991 e no Lago Guaíba foi identificado em 1999, entendemos ser de grande importância:

- a) divulgar os problemas ambientais e econômicos decorrentes da presença do molusco em nossa bacia hidrográfica, tendo em vista os danos já causados às empresas de abastecimento público (como o DMAE e a CORSAN), assim como à indústrias que utilizam água do Lago Guaíba para processos de resfriamento, como a empresa Klabin-Riocell;
- b) destacar a amplitude do problema da presença do mexilhão-dourado, que está também atingindo outros setores produtivos, como a pesca artesanal, assim como as atividades relacionadas à navegação, comercial, esportiva e de lazer;
- c) enfatizar os impactos ao ambiente natural causados pela introdução desta espécie invasora, sobre as espécies nativas de moluscos, assim como a outros organismos que estão sendo usados como substratos para o *Limnoperna fortunei*, como a vegetação característica das margens do Guaíba, constituída principalmente por juncais;
- d) articular a ação dos diversos agentes governamentais e de fiscalização ambiental, para atuarem na prevenção da dispersão e na implementação de diretrizes ambientalmente adequadas para o controle do mexilhão-dourado no estado do Rio Grande do Sul;
- e) incentivar a pesquisa científica e o diagnóstico da situação atual da presença do mexilhão-dourado no estado, viabilizando financiamentos a pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa do estado;

Nesse sentido, as instituições representadas no encontro destacam a importância desse espaço de discussão técnica, ressaltando a necessidade da realização de novo encontro sobre o assunto para o segundo semestre de 2002, a fim de viabilizar o intercâmbio e a implementação de diretrizes comuns entre os diversos órgãos envolvidos.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2002.  
Sala de Aula da Divisão de Pesquisa do DMAE.

*(Limnoperna fortunei)*

Rio Grande do Sul. 18 de janeiro de 2002. Brasil  
Moção

**Representantes**

**COMPANHIA RIOGRANDE DE SANEAMENTO**

*Ivone Rabelo*  
*Áurea Giordani*

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (Porto Alegre)**

*Maria Mercedes Bendati*  
*Maria da Graça Ortolan*  
*Evandro Ricardo da Costa Colares*

**CAPITANIA DOS PORTOS**

*Irla Menezes*

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS -  
IBAMA**

*Daniela Gelain*

**KLABIN-RIOCELL**

*Moacir Sauer*

**COPEL**

*Marco Antonio Lucas*  
*Guilherme Vieira Azambuja*

**MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA –PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

*Maria Cristina Dreher Mansur*  
*Cíntia Pinheiro dos Santos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

*Cristiano Machado Silveira*

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

*Israel Barcelos*